

**PORTARIA N.º 434, DE 11/12/2024**

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de DEZEMBRO/2024.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>INÍCIO PA</b>	<b>TÉRMINO PA</b>	<b>INÍCIO FÉRIAS</b>	<b>TÉRMINO FÉRIAS</b>	<b>DIAS</b>
37736	ANNA CAROLINA PISSARRA BALDI	19/06/2023	18/06/2024	17/12/2024	31/12/2024	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de dezembro de 2024.

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600330037003900360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 11/12/2024 09:31

Checksum: **BE4797EE2B311BAFF0DA521B5C0157E9739054C811F67AA09B9F7C734C9A48FE**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600330037003900360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.